



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 070/GAB/IDARON

Porto Velho/RO, 26 de FEVEREIRO de 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n° 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV.

Considerando o teor do memorando n° 034/DAF/IDARON de 26/02/13 que suspende o gozo de férias do servidor WILSON OLIVEIRA DE NORONHA, o órgão necessitará transferir o período de férias regulamentares do servidor.

RESOLVE:

Art. 1° - **ALTERAR** o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/03/2013 a 30/03/2013 para o período de 01/01/2014 A 30/01/2014.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
300043509	WILSON OLIVEIRA DE NORONHA	SEDE/TRANSPORTE

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matricula Funcional 300057858